

Concurso literário

Contos do Dia Mundial da Língua Portuguesa

REGULAMENTO - 5.ª edição

1. O concurso literário Contos do Dia Mundial da Língua Portuguesa (doravante concurso), instituído no dia 05 de maio de 2020, é uma iniciativa conjunta da responsabilidade da Porto Editora, do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, I.P.) e do Plano Nacional de Leitura (PNL) e tem como objetivo maior promover a Língua Portuguesa no Mundo, através do estímulo à criação literária.
2. O concurso dirige-se a alunos que frequentem cursos de língua e cultura portuguesas, na rede de Ensino Português no Estrangeiro (rede oficial e rede apoiada), em leitorados do Camões, I.P., e em universidades com Centros de Língua Portuguesa (CLP).
3. A presente edição (5.ª edição) do concurso apresenta o tema “Inclusão”.
4. Os trabalhos a concurso deverão ser inéditos, realizados por alunos e supervisionados pelos respetivos docentes, que atestarão, por escrito, a autoria e originalidade das obras. Os textos devem ter no mínimo 1 (uma) página em tamanho A4 e um máximo de 3 (três) páginas (em *letra Times New Roman, corpo 12, a espaço e meio*).
5. Os trabalhos deverão ser enviados pelo respetivo docente ou pela respetiva instituição de ensino, por *email* e em formato digital, para:
 - a. Camões, I.P.: concurso.contos@camoes.mne.pt
 - b. Divisão Editorial Internacional da Porto Editora: concursodmlp@portoeditora.pt
 - c. Plano Nacional de Leitura: concurso.contos@pnl2027.gov.pt
6. Nesse *email* (um por cada conto a concurso), terá obrigatoriamente de constar:
 - a. o referido conto, em formato PDF não editável;
 - b. a declaração de atestado de originalidade da obra devidamente preenchida e assinada (anexo 1);
 - c. a declaração de cedência dos direitos da obra devidamente preenchida e assinada

(anexo 2 ou anexo 3);

- d. a ficha de identidade da referida obra devidamente preenchida (anexo 4). Serão considerados todos os trabalhos enviados até ao dia 28 de fevereiro de 2025 (inclusive).
7. Cada instituição de ensino apenas poderá remeter 5 (cinco) trabalhos a concurso, independentemente da categoria em que concorrem.
8. Para ser devidamente abrangente, o concurso contemplará as seguintes cinco categorias:

Público	Nível de proficiência
Infantil/Juvenil (8/14 anos)	A1 e A2
Infantil/Juvenil (8/14 anos)	B1 e B2
Juvenil/Adulto (a partir dos 15 anos)	A1 e A2
Juvenil/Adulto (a partir dos 15 anos)	B1 e B2
Juvenil/Adulto (a partir dos 15 anos)	C1 e C2

9. É apenas permitida a apresentação de trabalhos individuais.
10. O presente regulamento do concurso será divulgado através dos canais institucionais do Camões, I.P., da Porto Editora e do PNL.
11. O anúncio dos contos premiados será feito no dia 5 de maio de 2025, através dos canais institucionais do Camões, I.P., e do PNL. A Porto Editora publicará os referidos contos na sua página oficial de Ensino Português no Estrangeiro.
12. O júri será constituído por 2 (dois) elementos designados pelo Camões, I.P., 2 (dois) elementos designados pela Porto Editora e 1 (um) elemento do PNL.
13. Os 5 (cinco) prémios, a atribuir pela Porto Editora (1 por cada conto vencedor em cada uma das categorias definidas no ponto 8 deste regulamento), serão no valor de 200 € (duzentos euros) cada um, materializados em livros selecionados pelos premiados do catálogo do Grupo Porto Editora (considerando o Preço de Venda ao

Público (P.V.P) sem descontos), com exceção de livros escolares. Também a(s) instituição(ões) a que os alunos vencedores pertencam terá(ão) uma menção honrosa com os respetivos prémios associados, a atribuir pelo PNL.

§º único: Os prémios são pessoais e intransmissíveis, não podendo ser trocados ou substituídos por dinheiro.

- 14.** A entrega dos prémios aos autores dos contos premiados será feita localmente, em cada instituição onde os alunos vencedores estejam inscritos, e ocorrerá no mais curto espaço de tempo possível a partir da publicação dos resultados.
- 15.** O Camões, I.P., e a Porto Editora reservam-se o direito de publicar os trabalhos a concurso, estando reservados os direitos de autor a estas instituições, conforme declaração anexa de cedência dos direitos da obra.
- 16.** Os ficheiros dos trabalhos concorrentes não serão objeto de devolução por parte do Camões, I.P., da Porto Editora e do PNL.
- 17.** Dados pessoais e recolha de informação:
 - I. Os participantes autorizam que os dados facultados sejam recolhidos pela Porto Editora para efeitos de contacto e atribuição de prémios.
 - II. Todos os dados pessoais obtidos no âmbito do presente concurso constarão de um ficheiro cuja responsabilidade é da Porto Editora.
 - III. A omissão e/ou inexatidão dos dados fornecidos pelos participantes são da única e inteira responsabilidade do participante.
 - IV. A política de privacidade de dados de carácter pessoal está em conformidade com o legalmente exigido pela legislação portuguesa aplicável.
 - V. As entidades promotoras garantem a privacidade e segurança de todos os dados recolhidos.
 - VI. Para mais informação consulte a página:
<https://www.portoeditora.pt/politicade-privacidade>
- 18.** Serão excluídos todos os trabalhos que não respeitem escrupulosamente o presente regulamento.
- 19.** A organização do concurso reserva-se o direito de atualizar o regulamento sob o compromisso de tal facto ser devidamente divulgado através dos canais de comunicação das entidades responsáveis.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

ANEXO 1

Declaração de atestado de originalidade da obra

Eu, _____, Portador do documento de identificação n.º _____ na qualidade de professor(a) da turma _____, do _____ ano da disciplina/ cadeira/departamento _____ integrado(a) na instituição de ensino _____, _____(cidade), _____(país), para os devidos efeitos, declaro que o conto denominado _____, concorrente ao concurso literário *Contos do Dia Mundial da Língua Portuguesa*, foi realizado pelo(a) aluno(a) abaixo identificado(a), durante o período letivo 2024/2025, sob a minha supervisão, e atesto a sua originalidade.

Aluno(a):

_____ (local) ____ - ____ - ____ (dia-mês-ano)

Assinatura:

(conforme documento de identificação)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

ANEXO 2

Declaração de cedência dos direitos da obra

(concorrente menor de idade)

Eu, _____, Portador do documento de identificação n.º _____, na qualidade de Encarregado de educação/ representante legal do aluno(a) _____ da turma _____, do _____º ano, integrada na instituição de ensino _____, _____(cidade), _____(país) para os devidos e legais efeitos, declaro autorizar uma eventual publicação, sem qualquer compensação, do conto denominado _____ de autoria do meu(inha) educando(a), no âmbito do concurso literário *Contos do Dia Mundial da Língua Portuguesa*, organizado pela Porto Editora, Camões, I.P., e PNL.

_____ (local) ____-____-____ (dia-mês-ano)

Assinatura:

(conforme documento de identificação)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

ANEXO 3

Declaração de cedência dos direitos da obra

(concorrente maior de idade)

Eu, _____,
Portador do documento de identificação n.º _____, aluno(a) da
turma _____, do _____º ano, da disciplina/cadeira/departamento
_____, integrada na instituição de ensino _____,
_____(cidade), _____(país) para os devidos efeitos, declaro autorizar
uma eventual publicação, sem qualquer compensação do conto
denominado _____,
_____, da minha autoria, no âmbito do
concurso literário *Contos do Dia Mundial da Língua Portuguesa*, organizado pela
Porto Editora, Camões, I.P., e PNL.

_____ (local) ____ - ____ - ____ (dia-mês-ano)

Assinatura:

(conforme documento de identificação)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

ANEXO 4

Ficha de identidade do conto

Nível Infantil/Juvenil A1 A2 B1 B2

Nível Juvenil/Adulto A1 A2 B1 B2 C1 C2

Título do conto a concurso

Nome do(a) aluno(a) autor(a) do conto

<i>Nome do Estabelecimento de ensino</i>	<i>Cidade</i>	<i>País</i>

<i>Contacto telefónico do Estabelecimento de ensino</i>	<i>email</i>

<i>Nome do professor(a) responsável pelo(s) aluno(s)</i>	<i>contacto profissional (telefone e email)</i>	<i>disciplina/cadeira</i>